



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

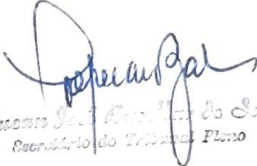
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 075/87

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, examinando o processo TRT Nº MA-929/87, por maioria de votos resolveu:

- I - Anular as provas do Concurso C-008 de Atendente Judiciário realizadas nos dias 06 e 07 de junho de 1987.
- II- Determinar a Comissão do referido Concurso que realize novas provas.

Sala de Sessões, 18 de agosto de 1987.


Dejaneiro S. A. de S. do S. do S.
Secretário do Tribunal Pleno